ATA DE REUNIÃO Nº 3/2022 - ITA-GABDG (11.02.24.10)

Nº do Protocolo: 23154.000585/2022-23

Colatina-ES, 23 de fevereiro de 2022.

RESUMO DOS PONTOS DISCUTIDOS EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS ITAPINA DE 02/09/2020, as 9h.

Trata-se de registro dos pontos de pauta da reunião do Conselho de Gestão realizada no dia 02/09 /2020. A referida reunião foi gravada na íntegra e devidamente publicada na página do Ifes Campus Itapina para consulta pública.

Presentes: o Diretor Geral, Fabio Lyrio Santos; o Diretor de Administração e Planejamento, Bruno Kapitsyki Barbieri; o Diretor de Ensino, Messenas Miranda Rocha; o Coord. Geral de Assistência à Comunidade, Fabio Adonias Monteiro; o Coordenador Geral de Ensino, Silvio Cesar Assis dos Santos; a Coord. Geral de Gestão de Pessoas, Bruna Raasch Soares; a Coord. Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Simone Sales da Silva; o Coordenador de Pós Graduação, Raphael Magalhães Gomes Moreira; o Coordenador de Pesquisa, Eduardo Rezende Galvão; o Coordenador de Comunicação Social e Eventos, José Emílio Oliveira; o Coordenador de Tecnologia da Informação, José Ricardo Ferrari; a Coordenadora de Laboratórios: Irany Rodrigues Pretti, o representante do corpo docente Adriano Ramos de Souza; a representante do corpo técnico administrativo Giacomina Possatti Lepaus; a representante do Corpo Discente Nível Médio, Palloma Costa. Ausentes: a Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, Larissa Haddad Souza Vieira (Férias); o Coord. Geral de Gestão de Campo, Nilson Nunes Morais Júnior; a Coord. Geral de Extensão, Majorie Mara Malacarne; o representante do Corpo Discente Nível Superior.

Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o Diretor Geral, ora presidente do Conselho, Fabio Lyrio Santos, fez registrar os seguintes pontos de pauta:

1 – Análise Final da Minuta para emissão de Portaria Normativa que regulamenta procedimentos para empréstimos de bens do Campus Itapina;

A minuta foi analisada na íntegra pelo Conselho que se manifestou pela sua procedência, sugerindo à Direção Geral sua aprovação.

2 – Discussão a respeito das atividades de capacitação de docentes, em caso de licença para capacitação.

Esse ponto de pauta foi solicitado pelo membro Adriano que fez suas explanações iniciais e compartilhou o caso de um colega docente que teve sua licença capacitação negada. Registrou a necessidade uma discussão conceitual e mais aprofundada sobre formação e aperfeiçoamento docente, inclusive no tocante à competência do setor que estaria responsável por essa análise, de modo a sugerir que essa análise fosse realizada por uma Comissão composta por docentes. Ao final, o Conselho se manifestou de forma unânime para que uma consulta e sugestão fosse encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas do Ifes. Ficou definido que o membro Adriano irá formular e apresentar formalmente essa temática ao Conselho para que seja analisada e encaminhada pelo Conselho à refrida Diretoria.

3 – Informes Gerais:

3.1 - Decisão do Governo do Estado em retornar com as atividades presenciais das Instituições de Ensino do Estado, a partir de 14/09/2020;

Foi informado que não se trata de determinação, mas sim de autorização para retorno. Que no tocante ao Ifes, a decisão permanece a mesma, no sentido de continuar com as APNS até 31/12/2020.

3.2– Projeto Alunos Conectados;

Trata-se de um Projeto desenvolvido pela Instituição Social RNP juntamente com o MEC. O Ifes já faz parte desse projeto e será atendido. Esse projeto visa disponibilizar acesso a internet para alunos com renda de até ½ salário mínimo por membro. Ao aluno que tiver renda maior, o Ifes irá complementar. Somente as instituições em atividades EAD serão atendidas.

3.3– Docentes que não ofertando APNPS

A Procuradoria do Ifes foi consultada a respeito de como proceder com os casos de docentes que não estão ofertando as APNPS aos alunos, por se tratar de uma situação atípica vivida em período pandêmico. A Procuradoria já solicitou uma listagem desses docentes para análise, sendo que os casos mais críticos poderão ser objetos de análise pelos Conselhos de Gestão dos Campi, em momento posterior.

3.4 – Das FG4 e FG 5

Foi informado que essas funções foram extintas. Apenas as FG-03 e CD4 foram mantidas. Foi uma derrota judicial para as Instituições de Ensino. As dispensas ocorrerão de ofício, conforme determinação judicial.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 11h15min e este registro foi realizado e segue assinado por mim, Simone Schulz Rodrigues, secretária do Conselho de Gestão.

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 11:09)
SIMONE SCHULZ RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ITA-GABDG (11.02.24.10)
Matrícula: 1728973

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **7883bd426a**